

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 221, DE 08 DE AGOSTO DE 1.991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 149

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve colocar a disposição do Gabinete do Deputado **Condorcet Cavalcante**, o servidor **JOSÉ MARIA DE SOUZA MARACAÍPE**, a partir de 05 de agosto de 1.991, com ônus para o órgão de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente